

L O N D R I N A

Cidade mais transparente do Brasil

Fonte: CGU

Most transparent city in Brazil
Source: CGU

2ª Cidade mais sustentável do sul

Ranking Bright Cities

2nd most sustainable city in the south
Ranking Bright Cities

14ª posição em Acesso à Capital do Brasil

Fonte: ENAP

14th position in Access to Capital in Brazil
Source: ENAP

Cidade mais sustentável do Paraná

Ranking Bright Cities

Most sustainable city in Paraná
Ranking Bright Cities

23ª Cidade mais empreendedora do país

Fonte: Ranking ICE

23rd Most Entrepreneurial City in the Country
Source: ICE Ranking

Compra Londrina Prêmio Inova Cidades 2022

XI Prêmio Sebrae de Prefeito Empreendedor

Londrina Purchase
Inova Cidades Award 2022
XI Sebrae Mayor Entrepreneur Award

UEL entre as 5 melhores Universidades Estaduais do país.

QS World University Ranking 2024, da consultoria britânica Quacquarelli Symonds (QS)

UEL among the top 5 State Universities in the country.
QS World University Ranking 2024, by British consultancy Quacquarelli Symonds (QS)

1º Polo de Inovação do Ministério da Agricultura no Brasil

1st Innovation Hub of the Ministry of Agriculture in Brazil

Referência Nacional em Funcionamento da Máquina Pública

Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP) 2022

National Reference in Public Machine Operation
Source: Center for Public Leadership (CLP) 2022

Mato Grosso do Sul

Estado de
São Paulo

Raio 200km
Habitantes: **6 milhões**
360 municípios

Radius 200km
Population: 6 million
360 cities

Raio 600km
Habitantes: **64 milhões**
1102 municípios

Radius 600km
Population: 64 million
1102 cities

Rio de Janeiro

Cidade de
São Paulo

Região Metropolitana de Londrina
Habitantes: **1.101.595**
25 municípios

Metropolitan Region of Londrina
Population: 1,101,595
25 cities

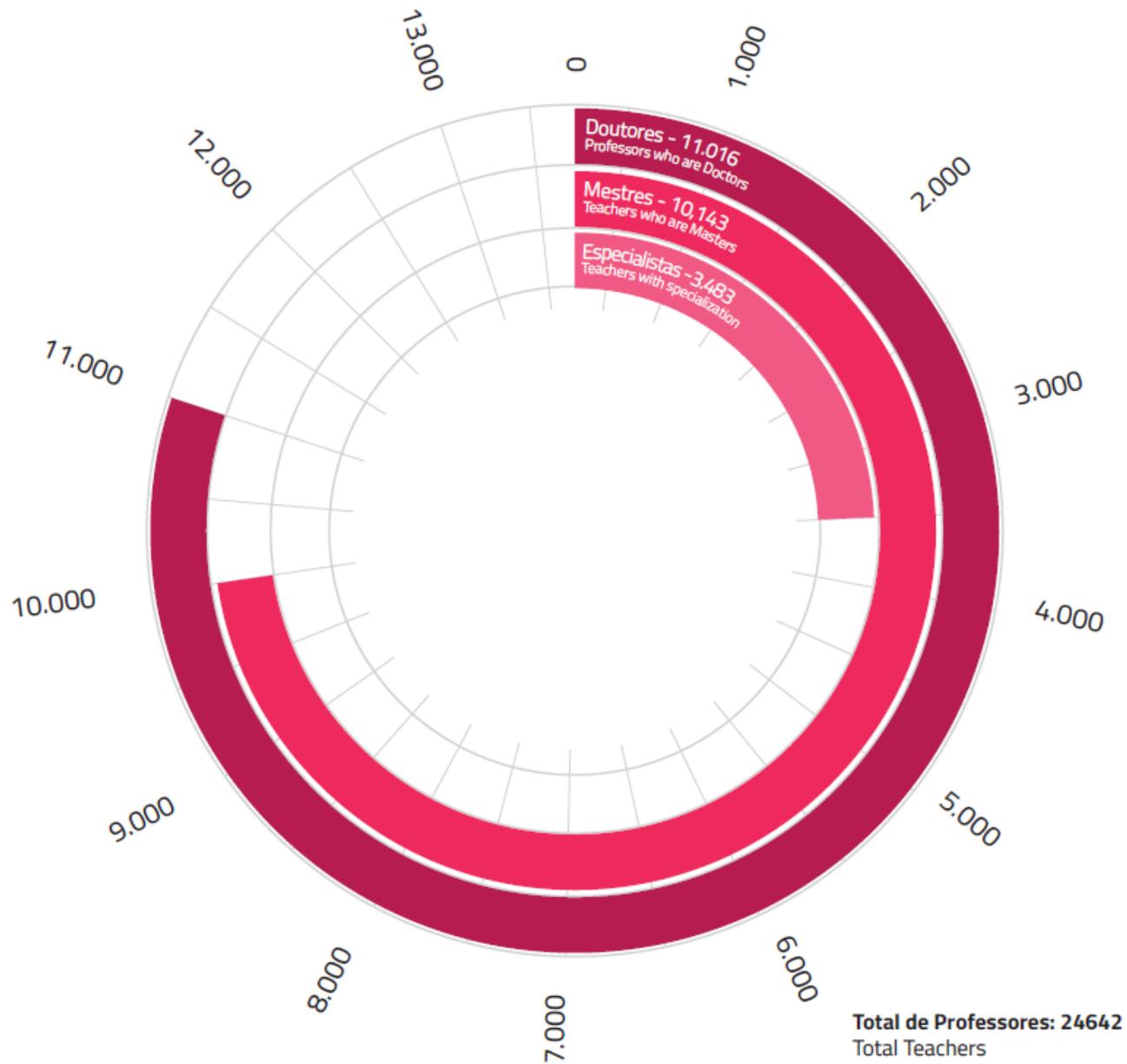
Paraná

Argentina

Santa Catarina

Professores do Ensino superior

Higher Education Teachers



Av dos Pioneiros Londrina | PR



Hub IA do SENAI: criado em 2019, o único *Hub* de Inteligência Artificial do SENAI do Brasil tem como objetivo acelerar a adoção das novas tecnologias nas indústrias brasileiras, unir *startups*, identificar e apresentar a empresas soluções prontas para adoção e ainda formar capital humano apto a desenvolver e aplicar a IA.



OBJETIVO:
Desenvolvimento
da indústria
tecnológica em
Londrina-PR



Município de Londrina atendido pelo ICMS Paraná Inovador Lei 21.341/2022

- Incentivos para empresas industriais ligadas aos setores de telecomunicações e de tecnologia da informação
- Indústrias que atuam na produção de equipamentos eletrônicos, de telecomunicação e informática



- Diferimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas importações de componentes, partes e peças para a fabricação dos produtos, bem como um crédito presumido de 80% do valor do ICMS na venda dos produtos resultantes da industrialização.
- As empresas devem cumprir certos requisitos, como incorporar softwares desenvolvidos no Brasil, preferencialmente no Paraná.

- Benefício estendido para Institutos de ciência e tecnologia, hubs de inovação, parques tecnológicos, bem como centros de inovação e pesquisa.
- Empresas interessadas devem estar inseridas nas **posições 84, 85, 90 e 94 da tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)**, que engloba segmentos de eletrônicos, telecomunicações e informática.
- Município de Londrina também atua com doação e concessão de áreas, venda subsidiada, isenções de IPTU, ITBI e outras taxas.



NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

Capítulo 84

Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes

Capítulo 85

Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios

NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, DE FOTOGRAFIA, DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLE OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

Capítulo 90

Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios

NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS

Capítulo 94

Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas



Atacy Junior
Diretor de Desenvolvimento
43 98477-7070
43 3379-2300

Vídeo Institucional: https://www.youtube.com/watch?v=9_rp6sHyNGc